

Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08098/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

009 - 04.122.7001.2234 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para manutenção no veículo Capitiva

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

011 - 04.122.7001.2234 - 33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para manutenção no veículo Capitiva





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	4.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remar	nejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	28.791.752,14	
Utilizado:	5,70 %	11.474.247,86	Saluo.	20.731.732,14	

AGUDOS/SP, 18 de agosto de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de agosto de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: 31 de agosto de 2023

Página: **09 e 10 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed**

1319